Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 208/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO RURAL NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento rural na Comunidade São José localizada no Distrito de Nativo de Barra Nova, irá proporcionar melhores condições de tráfego para os pedestres, ciclistas e veículos, trazendo melhorias também para o transporte na época das colheitas de aroeira, pimenta-rosa, reduzindo transtornos e garantindo mais segurança.

A falta de pavimentação na Comunidade, dificulta o acesso de pessoas com deficiência, idosos e crianças, pois algumas Ruas estão com muitos buracos e sujas.

Esse calçamento melhorará a acessibilidade universal, promovendo a inclusão social e reduzindo riscos de acidentes, diminuindo poeira e lama, o que pode impactar negativamente a saúde dos moradores, causando doenças respiratórias e também prejudicando o escoamento da produção agrícola da região.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de março de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador